

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

Edital 11/2022/PROGRAD

COMUNICADO SOBRE MATRÍCULA

Aos candidatos do Processo Seletivo para acesso ao curso de Licenciatura em Educação do Campo, com Status **Classificado**:

A matrícula dos 33 candidatos classificados ocorrerá de forma online.

Datas: 24 e 25 de maio de 2022.

Endereço eletrônico para matrícula: http://www.itr.ufrrj.br/matricula/

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1) Todo o procedimento de matrícula respeitará os critérios estabelecidos no Edital Extraordinário Emergencial PROGRAD disponível em:

https://servicos.ufrrj.br/concursos/editais/edital_extraordinario_emergencial_01_2 020_prograd.pdf.

- 2) Será de inteira responsabilidade do candidato a leitura e compreensão do Edital Extraordinário Emergencial, no que diz respeito a documentação exigida para realização da matrícula online e todos os critérios contidos no Edital.
- 3) Aos candidatos classificados nas Ações afirmativas 1 e 2 (Candidatos com renda bruta familiar menor que 1,5 salários-mínimos), deverão preencher, assinar e anexar o REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA AS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA. Modelo deste requerimento encontra-se disponível para download no endereço:

http://r1.ufrrj.br/sisu/analise-de-renda/formulario-check-list/.

4) Aos candidatos classificados nas Ações afirmativas 1 e 3 (candidatos inscritos para vagas reservadas aos candidatos pretos, pardos ou indígenas PPI), deverão preencher, assinar e anexar sua AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL. Modelo desta autodeclaração encontra-se disponível para download no endereço:

http://r1.ufrrj.br/sisu/wpcontent/uploads/2016/06/autodeclaracao-ppi.pdf.

5) Ao acessar o site de matrícula, será requerido ao candidato que informe: CPF, Data de Nascimento e Inscrição do ENEM (Nesse último item, o candidato deverá informar o Número de inscrição no Processo Seletivo (consta no arquivo do Resultado Final, publicado no site de concursos da UFRRJ).